



MUNICÍPIO DE FAFE

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com vista à ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria Assistente Operacional – Área funcional de TROLHA – restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários - (PREVPAP)

Aviso de abertura publicitado no site do Município em 21-05-2018 – Ref.ª B/2018
Código de Publicitação BEP OE201705/987, de 21/05

PUBLICITAÇÃO DE RESULTADO OBTIDOS NA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO / PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL /AUDIÊNCIA PRÉVIA

1. Publicitação dos Resultados Obtidos no 2.º Método de Seleção

Os candidatos a seguir identificados foram regularmente notificados para a realização da **Entrevista Profissional de Seleção** que decorreu no dia **28 de junho de 2018**, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome	2.º Método Seleção	Classificação
Francisco Ribeiro de Freitas	EPS	16 valores
Joaquim Alves Pereira	EPS	16 valores
Manuel Leite Freitas	EPS	16 valores

2. Projeto de Lista de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na versão atual, os candidatos abaixo identificados completaram o presente procedimento, sendo aplicável a fórmula de Classificação Final, $CF=70\% \times AC + 30\% \times EPS$., da qual resulta a seguinte classificação:

Nome dos candidatos admitidos	AC	EPS	CF
Francisco Ribeiro de Freitas	13,00	16,00	13,90
Joaquim Alves Pereira	12,00	16,00	13,20
Manuel Leite Freitas	13,00	16,00	13,90

Ojúri, ao abrigo do artigo 34.º da Portaria atrás mencionada, procede à **ordenação final** nos termos da seguinte lista:

Lista Unitária de Ordenação Final

Graduação	Nome dos candidatos admitidos	Classificação Final
1.º	Francisco Ribeiro de Freitas	13,90
1.º	Manuel Leite Freitas	13,90
3.º	Joaquim Alves Pereira	13,20

3. Audiência dos Interessados

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e .º 3 do artigo 30.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na versão atual, e n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, os candidatos ficam notificados destas deliberações, e em sede de audiência prévia, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dispõem do prazo de 10 dias úteis, após a respetiva notificação para, se assim o entenderem, se pronunciarem por escrito, no âmbito das classificações obtidas nos métodos de seleção e sobre a respetiva posição na lista unitária de ordenação final.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009 de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 89 de 08 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados) disponível na página eletrónica do Município de Fafe em <http://cm-fafe.pt>>Município>Informação de Pessoal>Procedimentos Concursais Documentos – Formulário do Exercício do Direito de Participação dos Interessados., entregando-o pessoalmente no Município de Fafe, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido a Município de Fafe, Av.º 5 de Outubro, 4824-501 Fafe.

Paços do Município de Fafe, 2018-06-28

O Júri,

(Presidente - Horácio Pereira Castro)

(1.º vogal efetivo – Ana Paula Queirós Gomes Campos Marques)

(2.º vogal efetivo - Maria de Fátima Pires e Santos Gonçalves)

CERTIDÃO:

Certifico que afixei hoje nos locais de estilo documento de igual teor.

D.G.R.H.A.S.E., 2018-07-03

Assistente Técnico,

Ana Senhorinha
(Ana Senhorinha)